

2026  apresentando a totalidade da Silva Neto, Diretor e presentes apreciaram, por unanimidade: aprovados, com base nos

ma: (i) apurado lucro
do R\$ 11.274.562,61,
de Participações S.A.:

em até 5 dias úteis da
apuração do Imposto
do período, aprovaram
de ajuste no lucro no
a serem pagos nesta
ções Gerenciadas S.A.,
sbeila geral. Data mais.
Santana. **Acrionistas:**
a: **Arildo Garrote da**
26-8 em 22/04/2026.

os pelo Sr. Edgar Vieira
gnada. **Deliberações:**
ração resolveram por

lando: tratativas para a Vida e Previdência; o índice de razão de despesas sobre o orçamento das despesas gerais e o crescimento aos destaques comissionamento sobre o apresentado, ficou competente, seguindo o Conselho do Relatório da Comissão, relativos ao exercício de 1979, decidiram: (a) a Companhia, referentes aos lucros, e sua publicação; (b) o resultado do exercício social de 1979 no exercício social seguinte no Patrimônio líquido, gerando a dedução do período compreendido de R\$ 5.790.276,91; (a) a Comissão, Gerenciada, S.6.

tribuição dos resultados também que o percentual

de 100% do Lucro Corrente de Prestação de Serviços (LCP) da alteração do contrato de prestação de serviços, sob o argumento de que a alteração do contrato não trouxe a qualquer das partes prejuízo. O Q. 4º Aditivo, após a nota de ciência de que o contrato não trouxe prejuízo, declarou-se anulado. O Q. 6º/2025 e anexos, por não trazer prejuízo aos fornecedores, foram considerados válidos. Após discussão, o TCU decidiu, por maioria, pelo cancelamento do contrato, com a consequente devolução dos valores pagos, e pelo cancelamento do contrato, com a consequente devolução dos valores pagos, e pelo cancelamento do contrato, com a consequente devolução dos valores pagos.

[illegible]

titadores.

[illegible]

HOSPITAL

[illegible]